



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.327/84
=====

Em 11 de Maio de 1.984.


O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Muni
cipal SR. ARIIVALDO CARBONARI SANTANA, um "FG-11", conforme Artigo /
4º, da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que pas
sarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 01 de Maio
de 1.984, e revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 11 de Maio de 1.984.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 11 de Maio de 1.984.


JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração